



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 36/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL:

#### “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, João Francisco da Silva e Kurt Eugênio Greiner; a responsável pelo Setor de Contabilidade do Executivo Municipal, Contadora Marcela Oliveira de Carvalho, o Prefeito Municipal Edmar José de Araújo, a Vice-Prefeita Senhora Emília Maria de Andrade, o Secretário Municipal de Finanças Amaury Donizeti Silva e o coordenador do CRAS Alexandre Nunes Barbedo da área de Assistência Social e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Allan Rached Azevedo, deu início aos trabalhos e declarou aberta a Audiência Pública, em atendimento ao estabelecido pelo artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. A Contadora Marcela, iniciou fazendo a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 36/22 na íntegra e informou que o projeto se destina à abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos repasses: Elemento referente a Subvenções Sociais com recurso Federal (FR/CA 05.510) decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eduardo Cury nº 202230890014, Proposta 353170420220001 da Portaria nº 55 de 20/05/2022 do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, contemplando a Unidade Executora 010903 – Fundo Municipal do Idoso para o Programa de Assistência ao Idoso. A Contadora solicitou ao Coordenador do CRAS na área de Assistência Social que fizesse a explanação desse recurso. Alexandre iniciou dizendo que essa Emenda Parlamentar é direcionada à entidade Asilo Cantinho São Vicente, cujos administradores já estão elaborando projeto para inclusão desse recurso a ser usado na manutenção das atividades da entidade. Informou que o recurso tem o prazo de dois anos para ser executado e deverá haver a prestação de contas. O Vereador Allan aproveitou o ensejo para convidar o Prefeito Municipal presente à audiência para solicitar agendamento de uma reunião entre Legislativo, Executivo e Diretoria do Asilo Cantinho São Vicente para discutirem sobre os repasses devidos à entidade. O Vereador Allan agradeceu a Contadora Marcela pelas demonstrações e esclarecimentos e finalizou agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência Pública e lavrada a presente Ata com a qual segue anexada, como parte integrante, a lista com a assinatura dos presentes à esta Audiência Pública.

Monteiro Lobato, 20 de setembro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 - Artigo 48 - Parágrafo único

Para conhecimento, discussão e análise do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022 de autoria do Prefeito Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Monteiro Lobato, 20 de setembro de 2022.

Nº	NOME POR EXTENSO
1	Emílicia Maria de Almeida
2	EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
3	AMAURY D. SILVA
4	Alexandre N. Barbedo
5	Rosane Fujisawa
6	José Inácio da Silva
7	ALISSIO AL. DOS SANTOS BARROTO
8	KUNI EUGENIO GREINER
9	ALLAN RAFAEL ALBUQUERQUE
10	Daniel J. S. Toledo
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	